

Processo nº 31.751-1/2018 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.088, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Denomina "Rua JOSÉ ROSA PAES" as ruas 2 e 21 do loteamento Reserva Ermida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. São denominadas "Rua JOSÉ ROSA PAES" as ruas 2 e 21 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

JOSÉ BAZILIO TEIXEIRA MARÇAL

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

(Substituição)

